

## APROVAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

1. **APROVO**, para os devidos fins, o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de licenças da solução Microsoft 365 Business Basic, visando atender às necessidades de comunicação institucional, colaboração corporativa, armazenamento em nuvem e suporte às atividades administrativas e operacionais do CREF3/SC, constante neste Processo Administrativo nº 058/2026, mediante realização de Dispensa Eletrônica.

2. **AUTORIZO**, por conseguinte, a inserção, pelo Setor Administrativo, e prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas e, em caso de êxito, a emissão de empenho junto à empresa vencedora, uma vez que há crédito orçamentário, a despesa está contemplada no planejamento do exercício financeiro e que não há previsão de dispêndio em objeto similar que ultrapasse o limite disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 até o encerramento do presente exercício financeiro, bem como que toda a documentação constante neste processo administrativo está em consonância com o disposto no art. 50, IV, da Lei nº 9.784/99.

3. **NOMEIO** a Sra. Ana Paula Canadas, matrícula nº 085, como Agente de Contratação, a fim de que realize os atos inerentes às suas atribuições<sup>1</sup> e **INDICO** a Sr. Luiz Cláudio Cardoso, Gerente, matrícula nº 312, como gestor da contratação e Srª. Debora Grizante, matrícula nº 138, como fiscal da contratação.

4. Pelo exposto, seguindo-se os trâmites legais, encaminhe-se ao Setor Administrativo para prosseguimento do processo e posterior contratação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

---

**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente CREF3/SC

Ciente das minhas atribuições legais como Gestor da Contratação e/ou como Fiscal da Contratação.

---

**Débora Grizante**  
Subgerência de Operações  
Fiscal da Contratação

---

<sup>1</sup> Portaria 001/2024/CREF3/SC e Portaria 035/2025/CREF3/SC.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30DC-5DAA-198F-5EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 09/06/2026 12:20:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/30DC-5DAA-198F-5EB8>